

**Comissão Parlamentar de Inquérito à Celebração de Contratos
de Gestão de Risco Financeiro por Empresas do Sector Público**

22.^a Reunião

(5 de setembro de 2013)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Jorge Lacão) deu início à reunião às 15 horas e 11 minutos.

Após uma intervenção inicial, a Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes [ex-Presidente da STCP (Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.) no período compreendido entre 18 de abril de 2006 e 30 de junho de 2012] e o Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá [Vogal Executivo do Conselho de Administração da STCP (Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.)] prestaram esclarecimentos aos Srs. Deputados Mariana Mortágua (BE), Elsa Cordeiro (PSD), Filipe Neto Brandão (PS), Cecília Meireles (CDS-PP) e Paulo Sá (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17 horas.

O Sr. Presidente (Jorge Lacão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos dar início à reunião da tarde.

Eram 15 horas e 11 minutos.

Temos, connosco, para prestar depoimento na Comissão, a Sr.^a Dr.^a Fernanda Meneses, na condição de ex-Presidente do Conselho de Administração da STCP. Como indica a convocatória da nossa reunião, o mandato que exerceu, se a informação estiver correta, foi entre abril de 2006 e junho de 2012. A Sr.^a Doutora faz-se também acompanhar pelo Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá, vogal executivo do Conselho de Administração da STCP.

Dou a palavra à Sr.^a Dr.^a Fernanda Meneses para uma declaração inicial. Faça favor, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes [ex-Presidente da STCP (Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, S.A.)]: — Muito boa tarde. Já tive oportunidade de cumprimentar cada um dos Srs. Deputados, mas queria dar nota de que embora tivesse de interromper férias, que estava a passar com a família e com os melhores amigos, é com prazer que o faço, porque venho responder a questões que me serão colocadas pelo Parlamento e que me darão a oportunidade de, de facto, esclarecer a questão importante em discussão e o Parlamento merce, obviamente, todo o respeito, esperando também que os esclarecimentos sirvam para que tudo fique mais claro.

Julgo também que, ao longo dos anos em que prestei serviço no setor público — e para o ano completar-se-ão 20 anos em que entrei para a STCP —, o trabalho que desenvolvi, quer como vogal do conselho de

administração da empresa, quer como membro da direção da Metro, quer depois também como Presidente do Conselho de Administração da STCP, vem comprovar que fez o trabalho com seriedade e com transparência, com todo o empenho profissional e que, julgo, ficou bem patente na evolução que a empresa sofreu.

Estou, agora, disponível para esclarecer o que se passou relativamente aos dois últimos instrumentos financeiros que a STCP contratou. São dois porque subdividiu-se pelas propostas — não iguais de dois bancos, mas consideradas as melhores — o montante que pretendeu cobrir e que se destinou a tentar mitigar o risco da taxa de juro de um financiamento que tinha sido feito nessa altura por 15 anos, um prazo muito longo, para cobrir metade do montante desse financiamento. É esse esclarecimento que iremos prestar.

Só quero ainda explicar que o Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá, que me acompanha, vem no caso de ser necessária qualquer explicação técnica mais pormenorizada, que uma jurista não poderia dar no âmbito de uma operação específica financeira, só por isso.

O Sr. Presidente: — Vamos, então, passar à fase das questões colocadas pelos Srs. Deputados. Compete, agora, na nossa ordem, à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua, a quem dou a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Muito boa tarde. Agradeço a presença da Sr.^a Dr.^a Fernanda Meneses e do Dr. Paulo Moreira de Sá, que vêm prestar esclarecimentos a esta Comissão.

Como sabem, temos ouvido muitos gestores de empresas públicas nos últimos dias, de forma muito intensa, e confesso-me perplexa relativamente a alguma leveza com que o assunto dos *swaps* tem sido

tratado. Há alguns gestores que dizem que sabiam e que tinham noção dos riscos, mas acham que não fizeram nada de mal, que repetiam tudo e que não há nenhum problema com estes contratos. Outros gestores dizem que não sabiam e que não tinham nenhuma noção dos riscos, mas, para eles, também não tem mal nenhum e não têm grande responsabilidade.

Portanto, nota-se, de facto, uma leveza na forma como estes contratos são feitos e arriscava-me a dizer que é uma leveza que é apenas comparável à leveza com que se fala de reestruturações operacionais e, muitas vezes, de despedimentos de trabalhadores, também com bastante leveza.

Prova disso é o seu antecessor, o Eng.º Silva Peneda, que veio dizer que, na altura, era uma moda fazer derivados, tratava-se de uma moda e, como tal — como se as modas servissem de desculpa — sem ter por vezes consciência de que esta moda custou mais de 1000 milhões de euros ao Estado e agravou, em larga medida, a sustentabilidade financeira de muitas empresas públicas.

Portanto, feita esta confissão inicial, gostava de lhe perguntar, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da STCP, como era feito, durante os anos em que lá estive, o acompanhamento financeiro da empresa — se os novos contratos realizados, neste caso estes dois contratos que foram realizados, se alguma vez foram informados à tutela e se alguma vez ponderou enviá-los ao Tribunal de Contas, porque essa é uma questão também muito discutida. O próprio Presidente do Tribunal de Contas veio aqui dizer que achava que muitos desses contratos deviam ter passado pelo crivo desse tribunal e, portanto, pergunto se alguma vez ponderou essa hipótese e se achava que eles deviam ter sido enviados ao Tribunal de Contas.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Doutora, tem a palavra.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sem fazer juízos de valor sobre aquilo que acabou de ser dito, o que posso confirmar é o seguinte: a decisão que foi tomada em novembro de 2007 teve como base... Havia, aliás, tinha havido, na empresa, operações semelhantes que cobriram quase a totalidade da dívida, ou 90% da totalidade da dívida em anos anteriores, que tinham já terminado e, naquele caso, o que aconteceu foi que se sabe que as empresas públicas de transportes têm uma dívida histórica muito pesada, crescentemente pesada — em cada ano os resultados não eram cobertos pelos subsídios recebidos nem pelas receitas auferidas e, portanto, a SCTP, assim como outras empresas, tinha ciclicamente de consolidar responsabilidades de curto prazo, que já não podiam manter-se como tal por muito mais tempo, porque depois se tornou também difícil obter *plafond* de apoio para as operações normais.

Concretizou-se, exatamente, em 2007, em junho, um financiamento com o aval do Estado, junto do Millennium BCP, de 100 milhões de euros. Foi uma operação a 15 anos que envolvia ... Aqui peço só uma coisa: é um bocadinho difícil estarmos hoje a analisar a operação... não estou a falar em leviandade, nem em simplicidade com que se fizeram as coisas, porque não foi feito com simplicidade, mas foram, de facto, ponderadas, analisadas, foram feitos estudos e foram decididas e assinadas conscientemente, é um facto. Ninguém assinou por nós, fomos nós que as assinamos.

Portanto, havia um risco que, naquela altura, face à evolução que a taxa de juros tinha sofrido, que tinha transitoriamente tocado os 2% e até um bocadinho menos em 2004, quando houve uma ameaça de crise que

depois recuperou e estava-se numa fase considerada de consolidação da recuperação, as taxas tinham passado para mais do dobro, estavam em mais de 4,5% e a previsão que havia era de taxas que iriam andar na média, até 2022, na ordem dos 5,2%.

A intenção que houve foi a de mitigar o risco da subida da taxa de juro, o que foi feito com base em parâmetros, com um desenho de operação que, àquela data, com todas as previsões disponíveis, não envolvia risco forte, não envolvia. É porque, como digo, até podia ter sido só uma operação — a STCP, de facto, fez duas apenas no total por 50 milhões, com 25 milhões em cada um dos bancos. O banco financiador foi o Millennium BCP e os bancos tomadores dos *swaps* foram o BNP Paribas e o Santander Totta, bancos diferentes, em que não havia uma interligação direta nem nenhuma exigência do banco.

A operação foi feita na perspetiva de que analisando historicamente a evolução das taxas, analisando a previsão de taxas *forward* àquela data, o intervalo que poderia penalizar a operação da STCP tinha de descer abaixo dos 2%, o que hoje parece perfeitamente natural, porque desceu, ou então subir acima dos 6%.

Naquela altura, e se forem verificar os dados históricos, a probabilidade era baixíssima, poderia acontecer pontualmente, mas não... E mesmo quando acontece pontualmente (também gostava de deixar aqui uma outra nota), quando se fala nos muitos milhões, recordo-me de ter havido um ano, na STCP, em que os jornalistas me diziam que, efetivamente, tinha sido ótimo, porque a STCP tinha passado a dar lucros e eu disse: «Não deu».

Aparentemente, tem um resultado positivo que resulta, apenas, da contabilização do justo valor dos *swaps*, no valor *market-to-market*, que efetivamente apresenta um valor positivo, mas que é escrituração

contabilística, porque não é o resultado positivo real. O que se sabe é que esse é um valor potencial, com altos e com baixos (houve fase de mais-valia e fase de menos-valia) e que, em princípio, deve ser apurado no final da operação. Portanto, terá altos e baixos e depois far-se-á o apuramento final.

Devo dizer-lhe que a STCP, por um lado — e isso também é importante —, nunca fez dos *swaps* uma operação confidencial nem sigilosa, porque ela foi informada: foi feito um estudo relativo a 2007, com o estudo de um relatório relativo a 2008 e devo dizer que acho que a STCP foi talvez das primeiras empresas que relevou contabilisticamente o valor *market-to-market* em 2009, corrigindo já o valor de 2008, com o valor que respeitava às operações.

A partir daí, todos os relatórios, a começar por 2002, estão num *dossier* que tem excertos dos relatórios de 2007, 2008, 2009 e 2011 (já não sou responsável pelo de 2012, porque saí) onde está esclarecida, ao pormenor, a evolução das operações. Esses são dados públicos, que constavam do *site*, como se sabe, para consulta dos relatórios e contas das empresas públicas. Não foi nunca um dado confidencial.

Portanto, era conhecido de todas as entidades supervisoras — com isto não estou a dizer que a operação foi de minha responsabilidade, sobretudo, quer como Presidente do Conselho de Administração, quer do próprio Conselho de Administração —, foi sempre uma operação clara, nunca foi uma operação que não fosse transparente. Foi uma operação que correu bem durante um tempo e que depois, quando as taxas..., quando apareceu a recessão, é evidente, e correu mal... Mas a recessão correu mal para todos.

É porque se em 2007 eu perguntasse a alguém se alguma vez, neste País, se ia reduzir o salário das pessoas, todos diriam que não e nem era

permitido que acontecesse. Mas hoje acontece — aconteceu-me a mim, com certeza, e aconteceu aos senhores, não sei, porque há exceções, as quais, confesso, não conheço.

Vozes inaudíveis na gravação.

Como? Mas não foi exceção... Certo..., mas o que digo é que... Já são três vezes, claro, mas, e sobretudo, até nem...

Vozes inaudíveis na gravação.

Mas isso não era previsível. No meu tempo nunca aconteceu! E quero dizer que ando cá há muito tempo, porque já fiz 72 anos e trabalhei durante 45...!

Também confesso que nunca esperei que o final da atividade profissional tivesse... Ainda hoje dizia que não contava fazer exame aos 72 anos, a não ser de condução, se porventura me cassarem a carta, ou coisa que o valha.

A verdade é que, efetivamente, não era expectável. E podem ser consultados todos os dados à altura, dados oficiais, para verificar o que era previsível. Portanto, hoje nós sabemos.

Também não sei se aconteceu a outros aqui, mas a mim aconteceu que fiz uma aplicação, não numa solução conservadora, mas numa solução prudente para prevenir o meu futuro se a pensão baixasse, como já baixou (ainda comecei a receber há tão pouco tempo e já baixou) e a verdade é que até parte do meu capital foi «comido». Não contava com isso, como é óbvio. Não me podem dizer que o fiz nem precipitadamente e, com certeza, não estava minimamente interessada em que isso acontecesse. Portanto, fi-

lo na perspectiva de que isso viesse trazer-me alguma segurança, como trouxe. Porquê? Porque tudo mudou completamente e só a essa luz é que se pode compreender a decisão tomada, por nós, que foi conhecida e não foi submetida previamente nem ao Tribunal de Contas, nem à tutela.

Deixo um documento no qual comprovo que nenhuma tutela obrigou ou fez a sugestão para se fazer a operação, nenhuma. A responsabilidade é nossa, assumimo-la, mas, indo um bocadinho no que lhe disse há pouco, com certeza que sabendo o que sei hoje, na altura diria: «Afinal, há probabilidades de isto acontecer». Não sabendo, hoje teria feito a mesma coisa, porque o que fiz foi de boa-fé, com análise rigorosa e com base em estudos que fizemos.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, tem a palavra.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Relativamente ao contacto com a tutela, só mais uma pergunta: saiu da empresa, segundo sei, em junho de 2012. Gostava de saber se até essa data alguma vez houve alguma preocupação, por parte do Governo ou do Ministério das Finanças ou da tutela, relativamente à situação financeira da empresa e especificamente em relação aos contratos feitos.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Não, preocupação, não. Como preocupação especial recordo apenas — e também ficará nos documentos que aqui deixarei — um despacho de 2011, em que é pedida uma informação específica sobre as duas operações, com a indicação dos valores (que já eram conhecidos), mas dos valores anteriores e uma previsão até à maturidade, que foi fornecida, de facto, à tutela, a qual tinha uma informação regular. Devo dizer que, sobretudo a partir de 2010,

a informação era uma informação muito mais próxima, muito mais regular — sobre isso e sobre todos os aspetos financeiros da empresa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Em relação aos *swaps*, aos contratos em concreto, a Sr.^a Doutora disse aqui que, na altura, a informação não era a que temos hoje e a realidade não era a que temos hoje. Referiu ainda que os contratos estavam cobertos por uma variação de taxa de juro entre 2% e 6% e que poderia acontecer, pontualmente, essa taxa descer abaixo de 2% ou subir acima de 6%, mas que isso aconteceria pontualmente.

A minha pergunta é esta: quando fez um contrato derivado com o Santander, tinha a noção de que estava a fazer um contrato *snowball*, em que o cupão deste mês dependia do cupão do mês anterior e em que uma saída pontual da taxa de juro desse parâmetro significava que, daí para a frente, o valor iria sempre acumulando em perdas e que, portanto, a consequência de uma saída pontual dessa variação de taxa de juro significava uma acumulação de perdas?

Por outro lado, gostaria também de saber se tinha consciência de que um contrato com o BNP Paribas tinha uma opção de terminação de contrato que estava indexada à variação do câmbio do euro com o dólar...

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sim, sim!

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — ... e que, portanto, nada tem a ver com a variação do euro ou da taxa de juro do euro.

A Sr.^a Doutora referiu aqui que o valor destes contratos vai subindo e descendo. Ora, de acordo com a informação que temos relativamente aos dois contratos, tanto com o Santander como com o Paribas, nunca, em nenhum mês, estes contratos tiveram um valor de mercado positivo, nunca, em mês algum, foi sempre negativo. Segundo a informação que tenho aqui, uma informação relativa à valorização mensal das operações de derivados financeiros em aberto, reportada pelas contrapartes, com a data de dezembro de 2007, para o BNP Paribas começa com um valor negativo e por aí adiante, verificando-se o mesmo para o Santander.

Assim, gostaria de confirmar se, de facto, estas operações nunca tiveram um valor de mercado positivo, nem no primeiro mês em que foram contratadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Presidente, só não deixo aqui os elementos a partir de março de 2012, porque pedi-os à STCP, e devo dizer que os forneceram, mas o pedido foi encaminhado para alguém que estava de férias, pelo que só ontem ao fim do dia é que me mandaram um *e-mail* e, como eu estava fora, não vi os números mais recentes. Mas, se o Sr. Presidente estiver de acordo, depois, faço-os anexar e envio-os posteriormente à Comissão.

No entanto, estão aqui os dados desde 2007 até março de 2012, em que estão espelhadas todas as variações e inclusivamente estão especificados os juros corridos... Mas talvez o Dr. Paulo Moreira de Sá possa especificar um pouco melhor estes dados.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Dr. Paulo Moreira de Sá.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá (Vogal Executivo do Conselho de Administração da STCP): — Vou responder em relação às duas questões mais técnicas que colocou.

Relativamente ao *snowball* do Santander, de facto, o valor do cupão do período seguinte está indexado a uma ocorrência nos períodos anteriores, mas também existe uma cláusula segundo a qual, se a taxa voltar para o intervalo de 2% a 6%, a taxa baixa.

Isso é o que aconteceria se a taxa voltasse — e parece que estamos a caminhar para lá — para o intervalo de 2% a 6%. Portanto, se lerem as especificações técnicas do contrato, verão que há uma diminuição da taxa de 0,5% cada período em que a Euribor estiver no intervalo de 2% a 6%.

Em relação à opção indexada à taxa de câmbio do BNP Paribas (o que se chamam de *digicoupon*), é uma opção que trouxe bastante valor à operação e que, passados dois ou três meses, deixou de fazer efeito, porque essa barreira foi ultrapassada, ou seja, foi positivo para a empresa ter essa opção na estrutura.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Acho que temos aqui um problema quando avaliamos *swaps*. Os *swaps*, quando estamos a falar de empresas públicas, não são avaliados por darem bons ou maus resultados; são avaliados pela adequação ou não do seu nível de complexidade e da sua estrutura à gestão de um risco por uma empresa pública.

E nas várias avaliações que fomos vendo relativamente a estes dois *swaps* contratados pela STCP, a avaliação que temos é que estes *swaps* não eram de cobertura de juro, mas de diversificação de juro. Isto consta de uma informação e de um painel de data que temos, enviado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, em que classifica estes *swaps* como de diversificação de juro e não de cobertura de juro. E, portanto, não estamos a falar de *swaps* simples, de cobertura de juro, uma vez que têm uma estrutura mais complexa do que o habitual e estão a assumir mais riscos do que o habitual e do que aquilo que era o mínimo que se podia pedir a uma empresa pública.

Sabíamos também que a orientação do anterior presidente do conselho de administração era para um perfil de risco mais conservador, sabíamos que o anterior presidente do conselho de administração tinha recusado assinar dois *swaps* deste género.

Gostaria de saber, primeiro, se estava a par dos riscos deste *swap* e, segundo, se tinha conhecimento da recusa do anterior presidente do conselho de administração em contratualizar *swaps* com estas características.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Começando pela última pergunta, não, não tinha conhecimento, mas penso que isso será normal, não vejo nisso nada de especial.

Relativamente aos riscos, repito aquilo que referi há pouco: na altura em que a operação foi subscrita e analisada, a ponderação do risco apresentava um risco que não parecia um risco especial.

E digo-lhe que não parecia porque nós estamos a analisar a uma luz totalmente diferente. Repito o que disse há pouco e os exemplos paralelos que dei. Em determinadas circunstâncias — e tal e qual como hoje —, diria que têm sido cancelados, denunciados alguns contratos *swap* — sei que terá sido denunciado um dos da STCP, o do BNP Paribas, mas não sei em que condições.

A verdade é que não podemos ter hoje a avaliação do que seria o *swap* do BNP Paribas até 2022!... Ninguém pode garanti-lo!! Se não podíamos garanti-lo em 2007, hoje também não podemos, nem eu, nem nenhum dos senhores!!

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — O risco nunca é risco até se materializar e por isso é que nós tentamos minimizar os riscos...

Falámos muito da crise do *subprime*. Ora, investir em ativos altamente especulativos no mercado imobiliário não se tornou errado só porque o *subprime* veio abaixo; já era errado antes do *subprime* vir abaixo, porque estavam a assumir riscos acima do mercado. É lógico que o risco existe sempre. Mas, quando aceitamos correr mais riscos, temos de ser responsabilizados por isso.

Assim sendo, pergunto-lhe por que é que não preferiu uma estrutura mais simples, como o *plain vanilla*, como toda gente explicou aqui — inclusive, o IGCP veio dizer que só tem autorização para fazer *plain vanilla* porque todas as outras estruturas são muito complexas. Pergunto-lhe se alguma vez cogitou a hipótese de fazer uma cobertura de taxa de juro e de risco com um produto muito mais simples e com menos risco, com menos perdas potenciais para o Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Para já, gostaria de frisar novamente, uma vez que falou do *subprime*, que, quando dei há pouco um exemplo, foi o de uma aplicação não conservadora mas prudente num produto de interesse privado, que era o meu, e que evidentemente envolve sempre risco mas um risco ponderado, que não tinha probabilidade de acontecer ou com uma probabilidade baixíssima de acontecer.

Neste caso, o que aconteceu foi que, para concretizar a operação (que acabaram por ser duas, porque foi subdividida), foram consultadas sete instituições de crédito e recebemos mais de 10 propostas, que foram todas tecnicamente analisadas — e não vou agora dizer que foi por eu não as ter analisado tecnicamente que não foi decidido de outra maneira, mas é evidente que essa competência eu não tinha, nem poderia fazê-lo — e das quais foram seleccionadas as quatro melhores e, posteriormente, aquelas duas.

É evidente que, como referiu, e muito bem, podemos sempre optar por não assumir riscos. Mas devo dizer-lhe que numa empresa que tem de se adaptar aos tempos — e a STCP foi uma empresa que teve de se adaptar violentamente aos tempos, com o aparecimento do sistema de metro ligeiro — não assumir riscos seria não gerir sequer. Creio que assumir também alguns riscos faz parte da responsabilidade de gestão. Nunca a enjeitei e, portanto, também a assumi nessa altura.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Pergunto-lhe, então, se o critério para escolher *swaps* foi um critério puramente de cobertura de risco — qual é o *swap* que tem menos risco — ou se foi um critério de ganhos financeiros — qual é o *swap* que nos permite ter mais ganhos financeiros.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — O critério, no caso da STCP, nunca foi para ter ganhos financeiros. Como dissemos, foi para mitigar o risco da subida consolidada da taxa de juro do financiamento.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, o cronómetro avariou, mas tinha 1 minuto disponível e vai continuar a dispor dele.

Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — A informação que nos dá — e é lógico que tem o direito a ela — vai contra aquilo que muitos especialistas aqui vieram dizer.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, desculpe-me interromper, mas vamos aguardar alguns segundos pelo conserto do cronómetro.

Pausa.

Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — O que quero dizer é que essa informação vem contra aquilo que muitos especialistas vieram dizer a esta Comissão, inclusive vem contra várias análises efetuadas, em que é feita uma distinção clara entre um *swap* simples de *plain vanilla* e *swaps* altamente complexos, como estes do Santander e do BNP Paribas foram classificados, que têm estruturas muito complexas, com elevados riscos. E estes riscos não são riscos de dinheiro privado, são riscos de dinheiro público. Portanto, obviamente há uma diferença, quando escolho uma estrutura, entre os riscos que estou disposta a assumir com o meu dinheiro e os riscos que estou disposta a assumir com o dinheiro dos contribuintes.

Quero só colocar-lhe uma questão. Houve várias tentativas de reestruturação do *swap* do Santander e nunca nenhuma delas foi aceite. Há inclusive uma carta, de junho de 2012, em que a administração da STCP manifesta desagrado pela operação do Santander, deixando entender que esta operação, que é partida, era a que melhor cobria os riscos. Afinal, não era assim tão boa e tinha problemas bastante graves.

Gostava que me explicasse quais eram os problemas da operação do Santander, se desses problemas foram dadas informações à tutela e qual o motivo desse desagrado e dessa carta ao banco Santander.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — A questão é relativamente simples. O que acontece é que — e voltamos sempre ao mesmo — a alteração brusca de todas as circunstâncias tornou o produto em si negativo, passou a apresentar resultados negativos.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Mas sempre foi negativo!

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Se me permite, gostaria de terminar.

Nós tentámos, de facto, junto do Santander Tota e também junto do BNP Paribas, reformular as operações, só que as propostas que nos foram feitas eram propostas que aumentavam o nocional e não diminuían risco nenhum. Por isso é que foram recusadas, a razão foi essa. Nessa altura, já conhecíamos o risco e não valia a pena estar a agravá-lo.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — E a carta?

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — A carta foi porque tentámos fazer essa reformulação — e havia uma longa relação com o banco Santander Tota, que já vinha desde o antigo Crédito Predial Português — no sentido de se encontrar uma reformulação que melhor servisse os interesses da empresa e do Estado, a qual efetivamente não teve acolhimento. Portanto, houve um comportamento fechado, não colaborante por parte do Santander nesse aspeto. E o Santander se, em bom rigor, tinha feito financiamentos e tinha cobrado taxas de juro, estas também foram sempre pagas. Ora, se houve sempre um comportamento exemplar por parte da empresa, o Santander teria obrigação, não só com a STCP como com outras, de ter uma atitude diferente.

O Sr. Presidente: — Vamos, agora, passar à Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro, do PSD.

Tem a palavra.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Sr. Presidente, começo por agradecer a disponibilidade da Dr.^a Fernanda Meneses e do Dr. Paulo Moreira de Sá para estarem aqui hoje para clarificar da melhor forma estas grandes questões aqui em discussão.

Sr.^a Dr.^a Fernanda Meneses, uma vez que foi presidente da STCP durante seis anos e nos disse que contratou instrumentos de gestão de risco financeiro, pergunto: quem propôs a celebração deste tipo de contratos de instrumentos de gestão de risco financeiro na STCP? Quem aprovou ou autorizou a celebração destes contratos e quem supervisionou os contratos de instrumentos de gestão de risco financeiro entretanto assinados?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Como disse, o financiamento de 100 milhões junto do Millennium BCP consolidou apenas responsabilidades de curto prazo, o que acontecia regularmente. Era uma operação a 15 anos que convinha porque, de facto, nunca havia demasiada facilidade na obtenção de financiamentos mais longos — daí que tivesse que beneficiar do aval do Estado.

Uma vez que, de todas as análises então feitas, a perspetiva que havia era a de que, face à subida acentuada da taxa de juro, haveria uma acentuação dessa subida durante algum tempo e portanto das taxas *forward* que apontavam para essa subida, havia a intenção de tentar reduzir o risco da subida da taxa de juro através de uma operação desse tipo.

Como lhe disse, foram consultadas sete instituições, sendo que algumas delas apresentaram mais do que uma proposta. Foram analisadas mais de 10 propostas que, como é evidente que foram analisadas pelo departamento financeiro da empresa e acompanhadas pelo meu colega, que

era o administrador com o pelouro financeiro, tendo sido apresentadas e aprovadas em conselho. Portanto, quem aprovou foi o conselho.

A informação, como também já disse à Sr.^a Deputada anterior, foi feita regularmente, mesmo de forma oficial, na medida em que integrou os documentos do relatório e contas de cada exercício, além de informação mais específica que passou a ser feita ainda mais regularmente, com o valor mensal do *mark-to-market*.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Como soubemos — e hoje já foi dito —, houve alterações nestes procedimentos ao longo do tempo. O que ainda não ficou claro é se houve algum procedimento ao longo do tempo enquanto a Sr.^a Doutora esteve à frente do conselho de administração.

Quando a empresa contratava instrumentos de gestão de risco financeiro, a Sr.^a Doutora informava a tutela? E, principalmente, informava a tutela quanto aos riscos que estavam subjacentes à assinatura destes contratos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Como disse, isso consta dos documentos oficiais.

A partir de 2011, como referi, houve o despacho (não me recordo agora em que mês foi) que solicitou uma informação específica sobre estas operações — aliás, as únicas operações são essas. Não há outras. Foram as únicas que foram feitas, em novembro de 2007 — e foram indicadas quer a evolução do valor *mark-to-market* quer as taxas *forward* e, portanto, a

projeção até vencimento dos dois instrumentos que davam à data, face às taxas disponíveis, resultado positivo.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Uma vez tendo contratado estes instrumentos de gestão de risco financeiro, sentiu alguma vez alguma preocupação da tutela em relação à contratação dos mesmos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Não senti essa preocupação, porque na altura em que eles foram contratados essa preocupação não existia. Isto porque eles foram contratados, como já disse repetidas vezes, com base na situação à data e nas previsões disponíveis.

Aliás, até gostava de saber quem é que previu o que aconteceu subitamente, em 2008, porque a verdade é que ninguém tinha previsto, tanto quanto se pode perceber, toda a gente foi apanhada de surpresa!... As próprias instituições financeiras tiveram de ser apoiadas porque senão não resistiriam também. Julgo que isto é perfeitamente claro, pelo que não posso acrescentar mais nada.

Preocupação? Obviamente que tiveram a preocupação que sempre tiveram depois de acompanhar a situação financeira das empresas — o que, de resto, sempre foi uma nota de todas as tutelas. Não me lembro de nenhuma que não acompanhasse com preocupação a situação financeira das empresas.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Isso já sabemos. Já foi dito nesta Comissão que a grande preocupação na altura era o endividamento excessivo das empresas do Sector Empresarial do Estado.

Desculpe estar a insistir, mas volto a repetir. Houve o Despacho n.º 101/2009 do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e um relatório da Direção-Geral do Tesouro e Finanças sobre o sector empresarial do estado, de julho de 2011, onde está mencionado que, mesmo tendo sido solicitada informação às empresas do Sector Empresarial do Estado para a apresentação da análise de sensibilidade dos instrumentos de gestão de risco financeiro contratados à variação de taxa de juro, nem todas as empresas tiveram capacidade de apresentar as mesmas.

Por isso, a pergunta que lhe quero fazer é a seguinte: enquanto responsável do conselho de administração da STCP, alguma vez apresentou essa análise de sensibilidade dos instrumentos de gestão de risco, como estava exigido no Despacho do Sr. Secretário de Estado?

Estamos a falar de 2009. O relatório da Direção-Geral do Tesouro e Finanças é de 2011. Sei, porque tive o cuidado de ler o relatório de contas e só a partir de 2008 ou 2009 é que é feita a menção do justo valor. Já agora, também, aproveito para lhe perguntar se o fez por que tinha um despacho ou por causa da alteração das normas da contabilização.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — A alteração das normas contabilísticas foi a seguir, Sr.^a Deputada. Aí houve

uma alteração mais profunda, com uma explicação mais minuciosa, que também consta das fotocópias dos relatórios e contas.

Não, Sr.^a Deputada. Devo dizer-lhe que, em resposta ao Despacho, foi mandada a análise de sensibilidade. Portanto, se algumas empresas não responderam, não foi o caso da STCP. Isto também ficará nos documentos.

Quando, em 2009, se introduziu o justo valor, nem todas as empresas o introduziram. A STCP foi das primeiras que o fez. Quando o fez, corrigiu de imediato, para comparabilidade, os números de 2008 com as implicações resultantes do justo valor dos *swaps*, o que não está obviamente no relatório de 2008, mas está no de 2009, com os números dos dois anos. Esta informação também fica cá, na fotocópia que deixarei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Sim, constatei isso. Realmente, tiveram o cuidado, já no relatório de 2009, de fazer a comparação dos valores.

Esta manhã tivemos a audição do Eng.º Juvenal da Silva Peneda, seu antecessor, que informou esta Comissão que deixou à Secretária de Estado dos Transportes da altura um *dossier* bastante completo.

Sabendo que o Eng.º Juvenal da Silva Peneda era um defensor convicto de que a STCP tinha um perfil conservador relativamente ao risco financeiro, o que pretendo ouvir — e penso que já adiantou um pouco relativamente a esta minha questão na resposta que deu à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua — é se a Sr.^a Doutora manteve este perfil conservador e também se tinha conhecimento da entrega deste *dossier* à Sr.^a Secretária de Estado dos Transportes.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Começo pelo fim. Não tinha conhecimento da entrega do *dossier* à Sr.^a Secretária de Estado — penso que não tinha que ter —, pelo que não sei o que continha esse relatório.

Quanto ao perfil conservador, a STCP, de facto, foi sempre uma empresa dinâmica. Já há muitos anos que é uma empresa muito dinâmica. Aliás, como referi há pouco, a STCP teve mesmo de enfrentar alguns desafios especiais que a obrigavam a não ser rigorosamente nada conservadora. Não estou a falar agora no aspeto financeiro, estou a falar no aspeto operacional, de gestão da atividade.

É bom não esquecer que a STCP, que é uma empresa com mais de 140 anos, se viu de repente com um sistema de metro ligeiro que não teve minimamente em conta no seu projeto as empresas de transporte público que existiam. Portanto, ela teve de responder a todas as alterações que o sistema introduziu. E aí não podia ser conservadora, como é evidente. Teve de reformular a rede, teve de reformular serviços e digamos que teve de usar de muita imaginação para conseguir os apoios necessários, na medida em que o apoio do Estado, como sabe, não existia, dado que o Estado nunca teve disponibilidade para cobrir o défice das empresas públicas de transportes — como creio que hoje também não tem.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Passo agora a outro tema.

O Dr. Carlos Tavares, presidente da CMVM, esteve esta semana nesta Comissão e em relação à sua entidade, que regula o Mercado de

Valores Mobiliários e instrumentos de derivados, afirmou que só interveio nos casos de queixas contra contratos de *swaps* no caso de investidores não qualificados de pequenas e médias empresas. Isto porque, uma vez que, em sua opinião — e penso que estará correta —, as empresas públicas que subscreveram *swaps* têm o estatuto de investidor qualificado, cabia aos gestores perceberem os riscos associados, tendo eles o conhecimento necessário para perceberem esses mesmos riscos. Ou seja, quem gere usando estes produtos financeiros tem de estar constantemente alerta para avaliar e deve resgatá-los ou ainda adquirir outros que anulem as potenciais perdas dos primeiros. Enfim, tem de haver uma gestão ativa, que não foi por vezes efetuada.

Acabou de referir que a STCP era uma empresa dinâmica. Isso vem de encontro à minha pergunta. Tratando-se de contratos de grande complexidade e de elevado risco, a gestão destes instrumentos de gestão de risco financeiro deveria ser feita de uma forma constante e dinâmica. Enquanto responsável pelos órgãos sociais da STCP, atuou para que houvesse esse acompanhamento?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Já referi que, efetivamente, tentámos reformular as operações. Mas é evidente que a reformulação só interessaria se representasse uma vantagem nos novos instrumentos ou nos que fossem alterados, o que não aconteceu nas propostas que foram apresentadas.

De resto, percebo as palavras do Dr. Carlos Tavares. Dado que as empresas públicas fazem operações financeiras de volume tão elevado — muitas fazem empréstimos internacionais junto do BEI —, é natural que

sejam consideradas como investidores qualificados. E a verdade é que as soluções que foram propostas foram analisadas, foram objeto de estudo, foram comparadas.

Penso que não tem nada a ver com o facto de o Dr. Carlos Tavares ter saído do Santander. Isso já não significa nada, nem pode significar, porque não tem nada a ver com o caso.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Não referi relação nenhuma com ninguém. Só queria ouvir a sua opinião sobre isso.

É a minha opinião e do Grupo Parlamentar do PSD que se trata aqui de instrumentos de gestão de risco financeiro de grande complexidade, de elevado risco e, estando em causa o erário público, era importante sabermos — e é isso que estamos a fazer ao longo destas semanas, ouvindo os responsáveis, os gestores públicos das empresas do Sector Empresarial do Estado — se essas pessoas tinham as competências, as capacidades para fazer o acompanhamento destes instrumentos de gestão de risco financeiro e se sabiam o que estavam a autorizar e a aprovar. É só neste sentido que coloco estas questões.

Já percebi que houve esse acompanhamento, que houve essa tentativa para renegociar e que as contrapartidas que foram oferecidas não foram as melhores na opinião de quem na altura estava à frente da STCP, pelo que mais valia manter como estava do que fazer um contrato que poderia lesar ainda mais a gestão da STCP.

Volto a referir o Dr. Carlos Tavares — e peço desculpa por estar a fazê-lo, se me interpreta mal por isso —, mas ele também disse, em relação aos gestores públicos, que quando se percebe que um produto não se deve

comprar, não se deveria comprar. Por isso, aí podemos ver qual o nível de conhecimento que se tinha sobre a realização e o conteúdo desses contratos.

Em face disto, penso que seria importante que me esclarecesse relativamente ao nível de conhecimento que a Doutora poderia ter na altura.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Como lhe disse, do ponto de vista técnico, não presumi sequer ser eu a analista das propostas nem tampouco fazer a sua comparação, porque é evidente que a minha formação não me permite ter um conhecimento técnico nessa matéria. Mas temos um departamento financeiro competente e, dentro do Conselho, tinha competências nessa área, que, portanto, davam tranquilidade suficiente para conhecer os contratos que íamos assinar, contratos que aliás, como eu disse, à data, perante aquelas circunstâncias, com aquelas previsões, com o conhecimento que havia, com a evolução conhecida e a que era prevista, tinham um risco moderado.

Queria só acrescentar que nada tenho contra o Dr. Carlos Tavares, tenho muito respeito e consideração por ele e, portanto, fiz apenas uma blague só para tornar isto mais leve.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Elsa Cordeiro.

A Sr.^a Elsa Cordeiro (PSD): — Para nós importante é perceber — volto a insistir — que, se não tinha esses conhecimentos técnicos, mesmo dizendo-nos que estes instrumentos tinham na altura um risco moderado (se

calhar não é a opinião de quase todos os que estão aqui, pois, os que tinham risco moderado tinham sempre um elevado risco), por que é que assumiu esses riscos, mesmo sendo eles moderados.

Insisto nesta questão porque o seu antecessor teve um perfil conservador, chegou a recusar fazer dois contratos *swap* apresentados pelo seu diretor financeiro. Por isso, era importante saber por que é, após isso, quis assumir esse risco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Há uma coisa que gostava que me permitissem: não quero falar em nenhum antecessor meu na empresa — não falarei, por muito que tragam à baila palavras do meu antecessor, não falarei, porque penso que as pessoas que lá estiveram antes de mim fizeram sempre o melhor que souberam e puderam.

Também não vou discutir aqui o perfil do meu antecessor e não vou discutir o que ele recusou ou aprovou, porque isso não é da minha competência ou intervenção.

Não! Peço desculpa, Quero também dizer que também recusamos variadíssimas propostas de *swaps*. Posteriormente a estes, por várias vezes, em operações de financiamento, os bancos, os próprios financiadores queriam acoplar operações *swap*, que nem eram sequer analisadas em conselho, eram liminarmente rejeitadas. Certo? Portanto, sinceramente, pessoalmente recuso-me a dizer seja ou que for ou a comentar seja o que for sobre os meus antecessores na empresa. É a minha posição pessoal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Dr.^a Fernanda Mendes Gomes, Dr. Paulo Moreira de Sá, a Sr.^a Doutora referiu durante a sua intervenção inicial alvitrou que, sabendo que sabe hoje, é evidente que não atuaria exatamente como atuou. Isso faz-me lembrar um provérbio árabe muito apropriado que nos diz que «depois da roda do carro partir-se muitos te dirão por onde deverias ter passado».

Esta comissão parlamentar de inquérito não tem outro escopo que não o de apurar as circunstâncias em que foram contratados *swaps*, à data e nas circunstâncias em que o foram, porque é evidente que prognoses póstumas todos nós, obviamente, estaremos habilitados a fazê-las.

Precisamente com este objetivo e, uma vez que o contrato de *swap*, que lhe é diretamente imputável — aliás assumiu-o como responsabilidade da sua administração —, está classificado, numa categoria de 1 a 8, num relatório do IGCP, que afere das complexidades, no nível 7, portanto, muito complexo, pergunto, em primeiro lugar, se reconhece esse grau de complexidade relativo, portanto, quase nos píncaros, mais do que esse, era mesmo um totalmente especulativo. Portanto, reconhece ou infirma que o contrato *swap*, que, sob a sua gestão, foi subscrito pelo STCP, tem natureza especulativa e que é de um grau de complexidade de índice 7, numa escala de 1 a 8?

O Sr. Presidente: — Faça favor Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Como já disse repetidas vezes, os dois contratos *swaps* que foram feitos

não tiveram nenhuma natureza especulativa. E, de resto, o funcionamento do *swap* em si é conhecido, está nas suas características e foi-nos explicado. Mesmo sendo eu jurista, percebi como é que ele funcionava.

Como disse, e repito, àquela data, todos os dados disponíveis, quer os históricos, quer as previsões que eram feitas e que também estavam disponíveis — não inventamos nenhuma especiais —, não apontavam... Todas as operações envolvem risco, sabe-se, pois é evidente. Quando fizemos o financiamento a 15 anos também envolvia o risco do que acontecesse nesses 15 anos, é óbvio. E também havia risco numa operação feita a 14 anos e meio, que foi feita sensivelmente meio ano depois.

Não sei a classificação... Confesso que não conheço todos os contratos *swap* que foram feitos — conheço os da empresa, não conheço outros, como é evidente — e, portanto, não sei a razão da classificação, não fui eu que a fiz, não sei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Doutora, penso que, nesta Comissão, independentemente do grupo a que pertencem, todos partem do princípio que de, quando estes contratos foram subscritos, havia a legitima expectativa de que eles corressem bem. Portanto, a questão não se afere nessa perspectiva. É evidente que quando se assume um risco, isso é feito com determinados pressupostos.

A questão que se coloca é se a situação não decorrer do modo como era previsível decorrer se o risco é negligenciável e se é proporcional ao risco. Posso lembrar um contrato segundo o qual se chover para o próximo ano ganharei 1 milhão, mas se não chover alguém me cortará a cabeça. Não

é um risco que eu queira assumir, mas todos partirão do princípio de que durante um ano há de chover um dia.

Portanto, a questão que se coloca, porque estamos a falar de um contrato (e corrigir-me-á se assim não for), é a de que, para uma cobertura de 25 milhões de euros, estamos a falar de perdas potenciais de 80 milhões de euros. A verdade é que se chegou em que se multiplica por quatro as perdas potenciais relativamente ao valor inicialmente subscrito.

Assim, postas as questões nestes termos, pergunto se de algum modo o risco foi negligenciado uma vez que, pelo menos a posteriori, tudo indica que sim, mas é evidente que temos de interpretar à data em que foi subscrito e, portanto, pergunto em que termos é que o risco foi apresentado e em que termos é que foi assumido.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Se me é permitido, quando agora são denunciados contratos *swaps* que foram contratados anteriormente — e no caso da STCP foi fechado um (segundo a informação que tenho, não sei em que condições, só indo consultar lá é que poderia saber como) —, pergunto se isso também não envolve um risco. É que, no caso da STCP, a operação foi feita em novembro de 2007, nem sequer passaram seis anos, faltam oito e anos e meio para a maturidade da operação. Por que é que num caso se fala de um risco que se tornou efetivo porque as condições se alteraram bruscamente e não se fala no risco de sentido contrário que alterações não tão bruscas sequer, nem tão profundas, podem ter no futuro, até 2011?

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — *(Por não ter ligado o microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Podem, podem! Peço desculpa, Sr. Presidente, se me permite, estou a responder já a outra pessoa, mas devo dizer que podem!

O Sr. Presidente: — Pode desenvolver o seu raciocínio.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Se quiserem, para não dizerem depois que foi uma jurista que explicou, o meu colega, Dr. Paulo Moreira de Sá, que não é jurista, é economista, explica como isto é. Pode explicar?

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Parece-me que foi clara a explicação da Dr.^a Fernanda.

As decisões foram tomadas — de facto, os resultados neste momento não são os melhores — quando a taxa de juro Euribor estava a 4,75%, com expectativas de subida nos próximos dois anos e hoje... O que ocorreu foi que, passado um ano, houve um choque financeiro que levou a que as taxas passassem a barreira inferior dos 2% e de lá ainda não tivessem saído.

Existe o risco hoje — se calhar, um risco importante — de sairmos disto e de as taxas de juro um dia passarem a barreira dos 2% — são 2%, não estamos a falar de 10% — e, portanto, valia a pena avaliar, dentro de dois ou três anos, as condições em que estes contratos estão a ser

encerrados agora. Portanto, é fácil saber o resultado à segunda-feira! Era só isso que eu queria dizer.

O Sr. Presidente: — Creio que a expectativa que ficou implícita e o propósito de a Dr.^a Fernanda ter-lhe sugerido uma explicação mais detalhada tinha a ver com a natureza técnica do contrato e como é que, eventualmente, o efeito snowball pode ser eliminado, se é que pode, em função da alteração das taxas de juro, no futuro.

Era esta a questão sobre a qual havia a expectativa de obter uma resposta, se for possível.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Sim, tenho resposta, já a dei há bocado à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

Existe no contrato do Santander uma cláusula, que se chama *digicoupon*, salvo erro, segundo a qual, cada vez que as taxas de juro estejam dentro das barreiras contratadas de 2% a 6%, a taxa que se paga é diminuída é 0,50%. Portanto, existe, hoje, se calhar, uma expectativa de que isso possa ocorrer e de que as perdas possam ser minimizadas.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Dr.^a Fernanda Gomes, era precisamente essa a grande questão, porque os contratos foram celebrados num determinado contexto e com uma determinada maturidade. Insisto neste ponto porque acho que é importante clarificar pois há alguma confusão e queremos também ser totalmente esclarecidos. Eu, semelhança de V. Ex.^a, sou jurista e, portanto, é sempre bom ouvir aquilo que um economista pode densificar, que é a questão de não serem confundidas as

perdas potenciais com as perdas reais, sendo que as perdas ou ganhos reais só se verificam no encerramento do contrato.

Nós ontem tivemos oportunidade de ouvir o Sr. Diretor Financeiro da EGREP, que foi perentório em dizer que a opção por encerrar a posição contratual da EGREP, neste momento, foi um ato que beneficiou o banco e não a empresa. É a opinião do Sr. Diretor Financeiro relativamente à EGREP.

Pergunto muito diretamente à Sr.^a Dr.^a Fernanda Gomes e ao Dr. Paulo Moreira de Sá, se, no vosso entender, o encerramento deste contrato, nesta altura, com esta taxa de juro e com esta conjuntura, foi um ato que beneficiou o erário público ou se, pelo contrário, terá beneficiado os bancos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Só posso responder o seguinte: é evidente que quem fechou o contrato fê-lo (não sei em que fase, como eu disse, mas fê-lo) convicto de que tinha beneficiado o erário público, de que tinha beneficiado a empresa. O que eu quis dizer é que não é garantido que assim seja. Envolveu um risco tão grande como a operação quando ela foi feita, porque tornou em prejuízo efetivo algo que eram perdas potenciais. E não podemos esquecer que isso é assim. Sobretudo quando o tempo que passou, isto é, a maturidade já decorrida é inferior à que está para decorrer, porque é uma operação de prazo muito longo, efetivamente é.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Filipe Neto Brandão.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Ainda neste sentido, concretizando até há pouco aquilo que o Sr. Presidente de algum modo quis enfatizar, não é verdade, então, que no contrato em apreço o efeito «bola de neve» impedisse que o montante a pagar fosse irreversível, ou seja, era possível, em função das alterações da taxa de juro, vir a empresa a beneficiar da posição que neste momento lhe era desfavorável.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Exatamente, exatamente. Exatamente!

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sabe que tecnicamente um *snowball* não é reversível...

O Sr. Presidente: — Só um momento, Sr. Deputado.

A Sr.^a Doutora conclui?

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Só em 2022, em bom rigor, é que se sabe. Para avaliar o resultado das operações será em junho de 2022. E isso é um dado objetivo que não podemos ignorar de maneira nenhuma, certo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr.^a Doutora, clarifiquemos este

ponto que acho importante: é totalmente falso que, se nada fosse feito, daqui até 2022 a situação para a empresa seria sempre a piorar.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: —
Como?

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Eu concretizo a pergunta: supostamente esta é uma intervenção tampão, corta-fogo, para impedir que aquilo que é mau passe a muito mau.

E o que lhe pergunto é se este raciocínio é correto ou se, pelo contrário, aquilo que hoje é mau amanhã até poderia ser muito bom e, nessa lógica, se percebe o interesse da outra posição contratual em encerrar o contrato.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Deputado, aqui o que acontece é exatamente isso. Hoje não se pode garantir o que acontecerá até 2022, mas se, nessa altura, até em sentido contrário, se apontam fatores de recuperação e são várias as vozes que o vão dizendo — e esperamos até que assim seja não por causa dos *swaps*, mas por causa dos cidadãos deste País, é evidente —, será lógico que aquilo que esteve em terreno negativo, por força não só do mecanismo mas, sim, por força do limiar em que a operação se inseriu, recupere e, portanto, nesta altura, também é inviável dizer, com segurança, se há ou não há risco.

Portanto, é isso que quero manter — e não estou a dizer se é bom ou se é mau: há um risco equivalente ao fazer o encerramento da operação.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr.^a Doutora, registo essa constatação e passo para outra questão que decorre também da audição do Sr. Presidente da CMVM e da audição do Banco de Portugal.

Relativamente a este tipo de contratos e pela sua complexidade — aliás, repito, o IGCP numa avaliação que fez o contrato em apreço numa escala de um a oito atribuiu sete, porque é considerado um contrato muito ou consideravelmente complexo — uma das questões que teremos de apreciar é uma assimetria de informação relativamente à sua celebração, ou seja, da parte dos bancos há um profundo conhecimento desta realidade e por parte das empresas contratantes há um deficiente conhecimento, sendo certo que, como a Sr.^a Deputada há pouco referiu, o Código dos Valores Mobiliários qualifica como investidor as empresas com as características de empresas públicas e, portanto, desprotege-as à luz da intervenção do regulador.

Assim, aquilo que lhe pergunto é se houve alguma assessoria especial para a contratação deste instrumento ou se se recorreu apenas à prata da casa, sendo certo que a prata é um material nobre.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Deputado, de facto, aí fomos muito conservadores, quer dizer, enquanto houve recurso a muitas assessorias, a consultorias externas, a STCP não o fez por norma, pois tem departamentos com gente muito experiente e conhecedora e não teve nenhuma assessoria especial, não pagou nada a nenhuma empresa externa, nem subcontratou.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Sr.^a Doutora, certíssimo.

Há pouco, a Sr.^a Deputada do Bloco de Esquerda referiu a existência de uma carta de junho de 2012 que, eventualmente, teria sido enviada ao banco Santander. A Sr.^a Doutora dispõe dessa carta? Em que é que ela consiste? Essa carta teve resposta?

Gostaria que, se pudesse, densificasse um pouco esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Deputado, a carta veio na sequência, como já referi, de diversas tentativas feitas no sentido de conseguirmos uma reformulação da operação em moldes que fossem menos prejudiciais nesta fase à STCP, mas que nunca teve abertura por parte do banco Santander.

Nós entendemos colocá-los um bocadinho «contra a parede», dizendo que percebíamos que, da parte deles, não houvesse compreensão relativamente à situação, mas que eles, como financiadores da empresa há muitos anos e dado que empresa, como eu referi há pouco, sempre pagou pontualmente os seus encargos financeiros, sempre cumpriu, sendo verdade que, por vezes, substituindo um financiamento por outro, pagando os de curto prazo com financiamento de longo prazo, mas sempre foi uma empresa cumpridora, repito, então, a empresa merecia a consideração do banco para encontrarem uma solução que reformulasse a operação com vantagem, minimizando o risco que, neste momento, se tornara um risco efetivo.

Eles responderam aquilo que depois soubemos que tinham respondido a muita gente, porque mais empresas se lhe tinham dirigido, dizendo que a operação era uma operação normal, que era clara e que, portanto, não tinham que assumir responsabilidade nenhuma nem que alterar coisíssima nenhuma.

Essa resposta ainda recebemos — aliás, foi talvez a última resposta que recebemos antes de sairmos, sendo que a partir daí não sei se receberam mais alguma coisa.

O Sr. Presidente: — Queira continuar, Sr. Deputado.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — A Sr.^a Doutora não estaria em condições de facultar a esta comissão de inquérito quer a pergunta quer a resposta?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Deputado, peço à empresa. Não a tenho comigo, mas eu peço-a e, depois, anexo-a aos documentos que já forneci.

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Então, ainda relacionado com a questão da renegociação, o que me está a dizer é que o banco não entendeu vantajoso renegociar e quis manter a situação como estava...

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Para já...!

O Sr. Filipe Neto Brandão (PS): — Mas, pelos vistos — e é isso que lhe pergunto —, terá entendido vantajoso pôr fim à posição do contrato, na medida em que o contrato foi fechado entretanto.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Deputado, o Santander, de facto, tanto quanto sei e tanto quanto li, recusou qualquer negociação com o Estado nesse sentido, portanto não tiveram hipótese.

Portanto, só foi fechado — e houve essa tentativa — com o BNP Paribas, tanto quanto eu sei, mas também não conheço a operação, como disse.

O Sr. Presidente: — Tem, agora, a palavra a Sr.^a Deputada Cecília Meireles.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Sr.^a Dr.^a Fernanda Mendes Gomes e o Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá, agradecendo-lhes por estarem aqui — aliá, já nos tínhamos cruzado, eu enquanto Deputada pelo Porto e a Sr.^a Doutora enquanto Presidente dos STCP — e eu gostava de começar por lhe dizer que muito se tem falado aqui de risco e de gestão.

Naturalmente que gerir implica sempre uma dose de risco. Nós não estamos, naturalmente, a falar aqui de um mundo em que o risco é absolutamente eliminado, até porque isso é impossível e não existe; aquilo que esta comissão de inquérito procura perceber é o que é que é um risco aceitável para uma empresa pública e aquilo que é ultrapassar uma fronteira

que não deve ser ultrapassada.

O que eu lhe pergunto e sabemos que os STCP tinham um perfil de gestão de risco conservador, ou que não tinha por hábito fazer *swaps*, ou como se quiser classifica^o — aliás, só para esclarecer, o Eng.^o Juvenal da Silva Peneda quando falou em posição conservadora dos STCP era apenas do ponto de vista financeiro, pois do ponto de vista operacional ele salientou bem a dinâmica que tinha tentado imprimir à empresa.

Bom, mas isto só para lhe dizer que, a determinada altura, aquilo que nos descreve é que foi feito um contrato de financiamento, ou melhor um contrato de transformação de financiamento a curto prazo em financiamento a médio e a longo prazos, de 100 milhões de euros.

O risco necessário deste financiamento é a taxa de juro variável a que ele está indexado. Certo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Certo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Isso significa que não fazer um *swap* nem fazer nada implica correr o risco de se a taxa de juro descer, excelente, o Estado fica a ganhar... E lembro que o risco em relação ao qual os STCP se queriam precaver era o risco da subida da taxa de juro o que aumentaria os encargos financeiros com o empréstimo.

Assim sendo, foi decidido pela administração dos STCP, em relação a metade deste financiamento — 50 milhões de euros — realizar um *swap*.

Quais eram as características específicas deste *swap*? Porque aqui é que entramos no busílis da questão, porque este *swap* não se limita a fixar uma taxa; este *swap* tem outras características. Quais são, então, essas outras características?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — As outras características são aquelas que já foram apontadas.

Efetivamente, no caso Santander havia uma amplitude de variação de taxa limitada aos 2 de mínimo e aos 6 de máxima; no caso do BNP Paribas havia um diferencial das taxas de 10 e de dois anos que, efetivamente, nunca ofereceram risco nenhum no caso do BNP Paribas; e havia o câmbio dólar/euro que o meu colega já explicou que foi vantajoso e depois até deixou de ser vantajoso, porque deixou de produzir efeito a partir de passar determinada barreira.

O que, provavelmente, classifica o *swap* como de grau 7 deve ser a questão dos 2-6 quando a taxa depois vem para 0,2% como tem estado atualmente.

Agora, eu pergunto: quando é que houve taxas de menos de dois?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, não tenho dúvida que as hipóteses colocadas no *swap* eram improváveis, mas eram, apesar de tudo, possíveis.

Assim, a questão que levantamos nesta comissão de inquérito é: até que ponto é que as empresas públicas devem arriscar-se e arriscar,

consequentemente, os dinheiros públicos em função de hipóteses que, ainda que improváveis, sejam possíveis. Naturalmente que — para lhe dar uma metáfora — quando eu deposito ou aplico o meu dinheiro num banco há sempre um risco, se eu fizer um depósito à ordem ou um depósito a prazo há um risco, que é o risco de o banco falir, mas se eu fizer uma aplicação num fundo imobiliário há um risco substancialmente maior e se eu aplicar o dinheiro em ações há ainda um risco substancialmente maior.

Então, o que estamos aqui a tentar perceber é aquele que é um risco aceitável e aquele que é um risco que não deveria ter sido corrido. E a questão com este *swap* é que o risco não foi apenas da transferência de uma taxa variável, um risco de subida de juro para uma taxa fixa, foram riscos diferentes e isso é que origina também perdas maiores.

Sem dúvida que não me passa pela cabeça, ou que tivesse a intenção, ou que tivesse passado pela sua cabeça que esta hipótese iria acontecer, porque se não, naturalmente, não o teria contratado, como é evidente e não é isso que está em causa.

Termino, perguntando-lhe — e nem sequer vou usar o tempo todo de que disponho, porque já percebemos que o que está em causa são visões diferentes do que é um risco aceitável para uma empresa pública — se isto são instrumentos normais, corriqueiros, correntes, como eu acredito que tenham sido para algumas empresas de transporte, então por que é que será que o IGCP, que tem uma dívida e que gere uma dívida de um montante substancialmente superior ao das empresas públicas todas somadas, não usa e nunca usou instrumentos desta natureza?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: —

Sr.^a Deputada, começo por dizer que, de facto, foi a única vez que usámos, sob minha responsabilidade, instrumentos desta natureza e, como digo, foram dois que foram feitos em simultâneo para uma mesma cobertura e também continuo a dizer que, de toda a maneira, não é nesta altura que se pode avaliar objetivamente as duas operações *swap*.

Lamento, mas só poderíamos avaliar essas operações quando elas chegassem ao seu termo — aliás, não sei como faria isso, mas até terei de ver como acompanhar isto até 2022, mesmo para aquele que terminou agora, para ver como é que evoluiria... Porque qualquer dia estaremos a exigir responsabilidade a quem fechou agora as operações de *swap*. Não é?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Cecília Meireles (CDS-PP): — Sr.^a Doutora, naturalmente, o fechar agora... Nós quando falamos em perdas potenciais, no fundo, aquilo que está a ser feito é um cálculo baseado naquilo que é mais provável dos *cash-flows* de cada ano, somamos e atualizamos o valor.

Bom, naturalmente que, se algum dos pressupostos utilizados não se verificar, o valor real da perda pode ser inferior ou superior, por isso há um risco ao fechar agora com um desconto — e com um desconto substancial é certo —, mas o que eu lhe pergunto é se está em condições de garantir que não corremos o risco de, não fechando agora as posições, elas daqui a um ou dois anos serem o dobro, o triplo ou o quadruplo e se os portugueses estarão dispostos a correr esse risco, porque eu, pessoalmente, não estou disposta a dizer aos portugueses: olhem, arriscámos, não queríamos perder naquela altura, achámos que podíamos perder menos ou que podíamos ganhar, mas, afinal, correu mal e está aqui uma conta que é três vezes mais a que podia ter sido este ano... Este risco existe ou não existe?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr.^a Deputada, estamos sempre a falar de risco que existe, mas, também, ninguém pode garantir o contrário. Eu continuo a dizer o mesmo.

Aparte inaudível.

Muito bem, nesta altura... É como digo se nós vimos bem as coisas porque é que só em abril deste ano é que se faz tanto barulho com os *swaps* se eles eram conhecidos, como eu disse, e eram explicitados de forma transparente nos documentos da empresa? Se eram informados porque é que então — se havia esse risco e todos tinham conhecimento dele — não foram renegociados e encerrados há três anos atrás? Ou há dois?

Não é só esse pergunto também aos subsequentes, isto porque, estamos a falar em abril deste ano. Portanto, em abril deste ano lamento, mas é, de facto, muito tarde para olhar para os *swaps*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, começo por cumprimentar a Dr.^a Fernanda Mendes Gomes e o Dr. Paulo Moreira de Sá e agradecer-lhes a sua disponibilidade em virem prestar-nos informações.

Cabe-me a mim questioná-la em último lugar. Vou tentar fazer alguma sistematização relativamente aos *swaps* que foram contratados.

Portanto, a STCP tem dois *swaps* identificados no relatório do IGCP com os números 99 e 100. O n.º 100 é um *swap* contratado em que a

contraparte é o BNP Paribas para um subjacente de 25 milhões e que no dia 31/12/2012 tinha um valor de mercado negativo de 12,8 milhões de euros, portanto, cerca de metade do empréstimo subjacente.

Foi cancelado no dia 16 de maio de 2013 tendo a STCP de pagar 8 milhões de euros ao BPN Paribas, dinheiro que em última instância será pago pelos contribuintes.

Outro *swap* identificado com o n.º 99 é um *snowball*. A contraparte é o Banco Santander com um subjacente de 25 milhões de euros para um empréstimo de 25 milhões de euros tinha no dia 30 de junho de 2012 o valor de mercado negativo, de acordo com o IGCP, de 81 milhões de euros.

Alguns meses depois, a 31 de dezembro de 2012, esse valor negativo de mercado passou para 105 milhões de euros o que em números redondos é quatro vezes superior ao subjacente.

Portanto, a STCP celebrou um *swap* para segurar o risco de um determinado empréstimo e esse *swap* custaria, de acordo com este cálculo, o quádruplo daquilo que representava o empréstimo. É um bocadinho como ir comprar um carro e a seguir tem de ir fazer um seguro, é obrigatório por lei, e vou contratar um seguro que custa quatro vezes o valor do carro, coisa que habitualmente não acontece, que eu saiba.

Ora bem, ainda por uma questão de rigor, o *snowball* que referi tem uma característica, pois tentou passar a ideia de que poderia recuperar até 2022 se as condições de mercado se invertessem e isso temos de clarificar.

Primeiro, um *snowball* desde que começou a ser cobrada a taxa de acordo com as condições do contrato de 2010, tratamos depois da sua contratação, subiu sempre a um ritmo de 2% por semestre. Portanto, não houve nenhum momento em que a barreira dos 2% fosse ultrapassada e fosse aplicado o cupão digital.

Portanto, contrataram em 2007, essa cláusula *snowball* entrou em vigor em 2010 e a partir daí todos os seis meses a taxa subiu cerca de 2%.

E porque é que subiu cerca de 2%? Porque o valor médio da Euribor a três meses neste período tem sido da ordem dos 0,25%, às vezes acima, às vezes abaixo, mas nesta média. Ora, tendo em conta a alavanca do 1,25%, que colocaram neste contrato, 0,2% por semestre.

Por outro lado, o cupão digital tem um valor de 0,5%. Portanto, por cada ano de subida do *swap* passado serão precisos em média quatro anos para recuperar a subida de um ano. Visto que está a subir há três anos serão precisos 12 anos para recuperar o que atiraria a recuperação para 2025 já depois do prazo final da maturidade deste *swap*.

Pedia-lhe que confirmasse estas continhas de cabeça, estas estimativas, para repormos aqui a verdade dos factos e mesmo que amanhã a Euribor subisse acima de 2% e se mantivesse abaixo de 6%, até 2022, nunca recuperaria mesmo utilizando a cláusula do cupão digital.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Dr. Paulo Moreira de Sá.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — É verdade o que está a dizer. Acho que está respondido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, reposto aqui o rigor relativamente àquilo que tinha sido dito gostava de perguntar à Dr.^a Fernanda Mendes Gomes se, durante o período em que liderou a empresa, considera que a STCP tinha competência técnica e os conhecimentos adequados para compreender e analisar profundamente os *swaps* e discutir

em pé de igualdade com a banca. Colocada a questão de outra maneira considera ou não que a STCP dominava completamente estes contratos que celebrou em 2007?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Considero que tinha capacidade de os compreender perfeitamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, estava à espera que me desse a palavra. Vamos então relembrar isso porque será importante mais tarde.

Em 2007, é apresentado no dia 30 de outubro, dirigido pelo Dr. Paulo Moreira de Sá ao conselho de administração, um memorando propondo a contratação destes dois *swaps*.

Analisa-se um conjunto de *swaps* e relativamente ao *swap* do Banco Santander diz assim: «Os três primeiros anos da estrutura estão isentos de risco, não se verificando a relação das taxas de curto prazo com as barreiras». Muito bem. Relativamente aos outros anos diz o seguinte: «Desde que as taxas de curto prazo representadas pela Euribor3M se mantenham dentro do intervalo definido de 2% a 6% a taxa fixa da estrutura mantém-se ao longo da operação». E é tudo sobre o risco.

Portanto, esta segunda frase é uma banalidade, isto é, se não descer abaixo de 2% então não se ativa aquela cláusula e mantém-se a 2,25%.

Lendo este documento eu não vejo aqui outra análise do risco futuro, portanto pedia-lhe que comentasse ou que me esclarecesse do seguinte:

nesse mesmo dia o conselho de administração tomou a decisão de contratar estes dois *swaps* conforme consta em ata, então que elementos, além deste memorando, foram utilizados para a avaliação do risco?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Para já a proposta não diz apenas isso. Não sei se está aí a nota técnica toda, mas não diz apenas isso.

Aparte inaudível.

Não, não, não, eu tenho-a aqui e vou entregá-la.

O que se diz cá não é assim. Diz de fato quanto é que recebe até à maturidade, diz que paga semestralmente... Mas depois diz que no caso da Euribor a três meses ser superior a 6% ou inferior a 2% a STCP pagará 2,25% acrescido desse diferencial...

Aparte inaudível.

Pronto, é a descrição e depois havia as propostas do banco, aqui não está, mas estava nos documentos anexos à nota técnica. Também se pode pedi-los e juntá-los.

Sr. Presidente, se permitir o Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá complementa a minha resposta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Existem outros documentos onde é feita a análise de risco e que não estão no documento que tem.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Na nota técnica.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Repito, existem documentos onde essa análise de risco é feita e estudam cenários onde a estrutura apresenta prejuízos para a empresa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Volto a insistir nesta questão, porque...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Se a Comissão assim entender nós pedimos os documentos para juntar à nota técnica.

O Sr. Presidente.: — Agradecemos toda a documentação complementar que nos possa ser remetida.

Para continuar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Insisto nesta questão: este Memorando é enviado pelo Dr. Paulo Moreira de Sá ao conselho de administração no dia 30 e, nesse mesmo dia, o conselho de administração reúne e delibera.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Foi em novembro.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — 30 de outubro é o que está cá.

Portanto, pergunto-lhe, se o conselho de administração na deliberação que iniciou às 10 horas da manhã, além deste memorando tinha outros documentos e que outra informação possuía para deliberar a contratação destes dois *swaps*.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Todas as operações mais importantes embora pudessem ir a conselho numa determinada data eram discutidas pelo conselho... Nós, aliás, tínhamos uma gestão de equipa bastante partilhada e, portanto, as coisas que eram importantes eram discutidas antes, analisados os documentos e depois eram formalizados.

Neste caso, foi com uma nota técnica que se sintetizou as propostas que tinham sido vistas, que foram discutidas e que foram formalmente presentes a conselho para ser lançada a deliberação nessa reunião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Informalmente tinham discutido esta questão e analisaram o risco. Muito bem. Durante esta audição disse e cito: «o risco não me parecia grande, probabilidade de ocorrência daquele evento baixíssima de acontecer», pelo que lhe peço que me explique como é que foi feita a avaliação do risco, que riscos é que existiam, como é que

foi quantificada esta probabilidade do evento improvável acontecer, o mais detalhadamente possível com base nos documentos que nós não temos, mas que discutiram informalmente antes da reunião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Começo por fazer um comentário ao que disse sobre o discutir informalmente, porque vejo aqui uma avaliação que é negativa e que não me parece correta.

Isto porque, nós discutirmos mais profundamente para depois em...

Aparte inaudível.

É negativa é, quando diz...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, deixe a Sr.^a Doutora comentar.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Eu registei o «informalmente» dito mais do que uma vez.

Gostava de pedir ao meu colega que explicitasse um pouco melhor...

Como digo, não tenho aqui os documentos, mas os documentos juntam-se, eles existem, pelo que é muito fácil. Terão com certeza acesso a eles, só tenho que os pedir à empresa, porque não os tenho. É um bocadinho mais difícil, uma vez que não estou lá, ter todos os documentos necessário.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Muito obrigado.

Quanto à análise do risco foram analisados vários cenários... E só uma nota: se os documentos não estão aqui, ou se não têm acesso aos documentos, isso não é da nossa responsabilidade, nós saímos da empresa, a empresa tem esses documentos que devem estar anexos às atas dessas reuniões.

Como dizia, foram analisados vários cenários alternativos onde a evolução da taxa de juro fosse negativa para a empresa e avaliados os impactos que isso teria no valor a pagar pela empresa.

Portanto, é isso que quer dizer quando se fala que o risco foi avaliado.

O Sr. Presidente: — Para continuar, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Foi aí considerado algum cenário em que a Euribor a três meses descresse abaixo dos 2%?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Com certeza que sim. É isso que eu lhe estou a dizer.

Foram considerados vários cenários onde isso acontecia, temporariamente, não é?

Pelo que percebi ontem foram mostrados gráficos de evolução das taxas de juro, era importante que se analisasse uma série de 20 anos, 30

anos se quiserem, de evolução da taxa de juro. Não existe em relação ao euro, mas existe em relação ao marco alemão e era importante perceber o momento extraordinário que aconteceu a partir de 2008 e que se prolonga até este ano ou até não sei quando.

Era importante perceber isso. Como a Dr.^a Fernanda Meneses já disse, estar neste momento a fazer uma avaliação definitiva do que foi feito não nos parece correto.

Portanto, o risco que existe hoje provavelmente é um risco de subida de taxa de juro e é exatamente nesta altura onde nós estamos a cristalizar as perdas destes instrumentos financeiros.

Concluindo, a avaliação do risco foi feita com base em cenários. Se me perguntar se alguns dos cenários previa que durante quatro ou cinco anos a taxa de juro estivesse abaixo dos 2% ou acima de 6% digo-lhe que não.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Conheciam os riscos, mas mesmo assim decidiram avançar para a contratação de um *swap* que hoje apresenta um valor de mercado negativo quatro vezes superior ao subjacente.

Isto foi em 2007. Entretanto, até 2010 pagaram 2,25% de taxa, mas a partir de novembro de 2010 a tal cláusula era ativada e como a Euribor estava abaixo de 2%, a taxa iria, então, subir, ao ritmo de 2% por semestre. Presumo que, naturalmente, ficaram aflitos e tentaram reestruturar o *swap*.

Há uma proposta de reestruturação do *swap*, um *e-mail* dirigido pelo Dr. Paulo Moreira de Sá a membros do Conselho de Administração da STCP, penso, nomeadamente, Fernanda Meneses, que é a Sr.^a Doutora, Jorge Freire, Rui Saraiva, Sandra Vasconcelos Lameiras, em que,

basicamente, reconhece a incapacidade de a STCP gerir e dominar estes instrumentos.

Gostava de ler o [e-mail](#), que é datado do dia 7 de dezembro de 2012, terça-feira, 12 horas e 10 minutos. Depois de analisar os dois *swaps*, o do Santander e o do BNP Paribas — e estamos em 2010 — é extraída a seguinte conclusão pelo Dr. Paulo Moreira de Sá, dirigida ao Conselho de Administração (e vou lê-la na íntegra): «Conclusão: Parece-me que a STCP está a aumentar consideravelmente o risco de perda. Cada vez que fazemos uma estrutura destas estamos a entrar em contratos que não dominamos completamente e o valor de mercado não vai diminuir (muito pelo contrário), não vamos reduzir o risco e não vamos controlar os encargos financeiros. As nossas contas vão deteriorar-se ainda mais. Ainda para mais nesta situação de mercado, onde a nossa situação de valor de mercado das operações estão muito baixas, o que estamos a fazer é assumir perdas de 40 milhões. Na minha opinião devemos deixar correr as operações e esperar por melhor altura».

Uns dias depois, o Conselho de Administração não aprovou a reestruturação destes *swaps*, deixando as coisas correr e esperando por melhor altura. Desde então para cá o valor de mercado piorou. Neste *e-mail*, há um reconhecimento claro, por parte da STCP, de que não domina completamente as estruturas que contratou. É o que está escrito neste *e-mail*, relativamente ao qual peço ao Sr. Presidente que distribua uma cópia, porque há aqui um reconhecimento claro de que não há um domínio dessas estruturas, e, portanto, tenho de concluir que a STCP contratou algo que não dominava, que não conhecia, e o resultado foi aquele que se viu.

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Doutora deseja ver o texto primeiro?

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Não, não, o Dr. Paulo Moreira de Sá vai esclarecer, mas antes quero dar nota do seguinte: o que se passa aí é que esse é o resultado da análise feita pela estrutura da empresa, coordenada pelo Dr. Paulo Moreira de Sá, sobre a proposta de reestruturação da operação inicial, não sobre a operação inicial!

Portanto, há aí um equívoco, Sr. Deputado...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Não, não, desculpe, é a reestruturação das operações que está em curso que, como digo, são duas...

O Sr. Paulo Sá (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Não, estava...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Paulo Sá, peço-lhe desculpa, mas deixe a Sr.^a Doutora falar.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Presidente, posso fazer uma pergunta, só para situar...

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr.^a Doutora.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Que data é que o Sr. Deputado Paulo Sá disse? É que disse duas e quero saber qual delas é a correta.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr.^a Doutora, entreguei o *e-mail* para fotocopiar, não o tenho à minha frente, pelo que a minha sugestão é a de que se aguardem uns minutos até que chegue o *e-mail*, para se confirmar a data, quem é que o endereçou, quem é que o recebeu e sobre o que versa. E, assim, tiramos todas as dúvidas.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Disso não tenho dúvida, foi só por causa da data que fiquei com dúvida.

O Sr. Presidente: — Se me permitem, todos, vamos pôr um bocadinho de ordem na nossa conversa.

O Dr. Paulo Moreira de Sá considera-se em condições de comentar já esta matéria?

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra, Sr. Doutor.

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Sr. Deputado, se bem me recordo, esse *e-mail* analisa uma proposta de reestruturação do Banco Santander, ou uma proposta de reestruturação. Portanto, não estamos a fazer uma análise das estruturas; estamos a fazer uma análise da proposta de reestruturação.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Exatamente!

O Sr. Dr. Paulo Moreira de Sá: — Não me pareceu que fosse o que disse há pouco, Sr. Deputado.

Na altura, não era eu o responsável pelo departamento financeiro, era um colega meu, o Dr. Rui Saraiva, e fiz a análise de que não me parecia apropriado, naquela altura, a empresa incorrer em mais riscos, cristalizar uma perda e aumentar os riscos, porque era isso que as propostas de reestruturação previam, de facto. Por causa de uma situação não estar, momentaneamente, a correr bem, não poderíamos aumentar ainda mais o risco da empresa. E foi isso que foi feito, foram recusadas as propostas de reestruturação.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Dr.^a Fernanda Gomes, deseja complementar a resposta a esta questão, para confirmar ou infirmar este depoimento?

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Não, é isso. Confirmo só aquilo que disse há pouco. De facto, não era sequer o Dr. Paulo Moreira de Sá o administrador do pelouro financeiro na altura e portanto, dentro da tal análise informal de que falámos, ele deu uma primeira informação sobre o que analisou das propostas de reestruturação, não das operações iniciais, mas da proposta de reestruturação.

O Sr. Presidente: — Muito bem.

O Sr. Deputado Paulo Sá terá ocasião de voltar a usar da palavra.

Vamos, agora, entrar na segunda ronda de questões e, para o efeito, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Sr. Presidente, penso que temos aqui duas questões para resolver: a primeira é a de saber como se avalia a complexidade de um produto. Um produto não passa a ser complexo porque o juro desce ou sobe, o produto já é complexo antes de o juro descer ou subir. E parece-me que, quando avaliamos a forma como contratamos produtos que estão ligados a empresas públicas, temos de pensar se o racional da proposta, no caso de haver uma variação da taxa de juro, é perspetivar como perco menos, ou se o racional, no caso de não haver variação da taxa de juro, é perspetivar como ganho mais. E penso que tem sido utilizada esta segunda forma de avaliar e não a primeira.

Não se tentou evitar ou minimizar as perdas, no caso de haver uma variação, partiu-se do pressuposto de que essa variação não ia acontecer e, não acontecendo, procurou-se a via de como se aumentavam e maximizavam os ganhos.

Falámos muitas vezes sobre a questão do *swap* do Santander e sobre as suas características e a Sr.^a Doutora afirmou aqui ter total conhecimento das suas características. Tenho aqui a carta que escreveu ao Santander, e peço autorização para ler um excerto dessa carta, em que diz que «A insatisfação da STCP e a estranheza pelo desempenho do instrumento que o Santander lhe propôs tornaram-se muito evidentes quando, apenas um mês após a contratação desse instrumento, o valor *mark-to-market* do mesmo atingiu, segundo informações de VV. Ex.^{as}, o montante negativo de 4,44 milhões de euros. A rápida e avultada menos-valia potencial, num negócio que tinha sido contratado com uma importância nominal inicial de apenas 25 milhões de euros em 5 de dezembro de 2007, levantou-nos sérias dúvidas sobre o tipo de operação que o Banco tinha proposto à STCP, assim como sobre o tipo de comissões que poderiam estar incluídas no

negócio. Uma perda potencial inicial de 18% (4,44 milhões de euros) em 31 de dezembro de 2007 e que, em final de abril de 2012, atinge os 74,9 milhões de euros — ou seja 300% do nocional de 25 milhões de euros da operação — leva-nos a concluir pela total desadequação dos instrumentos em questão e coloca em causa o preço embutido de uma forma opaca aquando da contratação desta operação».

Portanto, quando diz ao Santander que esta operação tinha uma estrutura opaca, está também a dizer que, na altura da contratação, não podia ter consciência de todos os riscos. Por isso, peço-lhe que reavalie ou, melhor, pergunto-lhe se mantém a sua afirmação, quando disse que tinha consciência daquilo que estava a contratualizar, e se tinha consciência de todos os riscos potenciais destes contratos.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, importa-se de me fazer chegar o documento em causa, para podermos...

A Sr.^a Mariana Mortágua (BE): — Com certeza, Sr. Presidente.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Presidente, pela minha parte, posso pedi-lo à empresa.

O Sr. Presidente: — Vamos fazer apenas uma fotocópia, para ficar junto à ata de hoje.

Tem a palavra, Sr.^a Dr.^a Fernanda Gomes.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, a carta tem esse discurso, porque pensámos como havíamos de fazer para forçar, um pouco, o Santander a reformular o

contrato, no interesse da STCP, e pareceu-nos que essa estratégia podia surtir efeito. Muito sinceramente, é isto, porque, de resto, lendo as características do empréstimo, como não sou analfabeta, não posso dizer que não conhecia as características do empréstimo, porque conhecia.

Há sempre estratégias para tentar forçar a contraparte a fazer alguma coisa e foi essa que seguimos. Também não resultou, porque eles disseram que não era nada opaco, que era tudo muito claro e, portanto, como já disse, várias vezes, nem sequer aceitaram reformular noutros termos. E aqueles que propuseram também eram, claramente, não desejáveis para a empresa.

O Sr. Presidente: — Passamos adiante.

Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Paulo Sá.

O Sr. Paulo Sá (PCP): — Sr. Presidente, de acordo com a indicação que temos, a Dr.^a Fernanda Meneses esteve na STCP, como Presidente do Conselho de Administração, até 30 de junho de 2012.

A primeira pergunta que lhe quero fazer é se, até essa data, portanto, desde as eleições de junho de 2011 até junho de 2012, foi solicitada, pela Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, pela IGF, pela DGTF, pelo IGCP, por qualquer destas entidades públicas, toda a documentação relativa aos *swaps*, incluindo contratos, correspondência, etc. Gostava de saber se foi feito até essa data ou posteriormente.

A pergunta está feita, mas, agora, gostava de fazer alguns considerandos.

A STCP contratou, em 2007, dois *swaps* de elevado risco, um deles particularmente nocivo, e é assim classificado no relatório do IGCP, que tinha riscos associados, os quais, no caso de se materializarem, como veio a

acontecer, levariam a prejuízos muito elevados. Os riscos materializaram-se num cenário pior do que aquele que a STCP julgou ser possível, o que se traduziu num valor de mercado, para um destes *swaps*, quatro vezes superior ao do nocional.

A equipa da STCP, segundo informou, fez uma análise detalhada dos riscos, portanto, tinha consciência dos riscos que estava a assumir, sabia que as coisas podiam correr mal, mas, mesmo assim, decidiu contratar estes dois *swaps*, o que entendo que é perfeitamente censurável. Não se pode gerir o dinheiro público dessa forma, isto é contrário ao interesse público.

Para terminar, gostaria ainda de dizer que parece claro ou, pelo menos, a análise da documentação indicia que a STCP não tinha um domínio completo dos instrumentos de gestão que estava a contratar, existindo uma grande assimetria entre o conhecimento e a capacidade de lidar com esses instrumentos, da parte das instituições financeiras — as contrapartes —, e da própria STCP. Assim sendo, a STCP não se devia ter metido naquilo que não compreendia totalmente ou, então, deveria ter contratado as necessárias assessorias, consultado o Governo, pedido ajuda a instituições que dispusessem do *know-how* que permitisse colocar a STCP em pé de igualdade com o Governo, de forma a poderem discutir esta situação de forma simétrica. Aparentemente, isto não aconteceu, registaram-se e registam-se perdas elevadas, potenciais (algumas dessas perdas potenciais já se materializaram em perdas reais) e tudo isto será suportado à custa dos contribuintes.

Por isso, mais uma vez, não podemos deixar de censurar esta situação.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Dr.^a Fernanda Gomes, tem a palavra.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Posso só pedir ao Sr. Deputado Paulo Sá para me repetir a pergunta, porque, agora, como fez... Peço desculpa, já me recordo, quer saber se tinham feito pedidos de elementos sobre os *swap*.

Devo dizer que, a partir de 2011, a STCP, como, aliás, as restantes empresas do setor empresarial do Estado, praticamente, deixaram de intervir na gestão financeira das empresas.

Devo também dizer que esperava ter saído logo, com a aprovação das contas, que foi feita em março de 2012, mas isso não foi possível e, portanto, tive de me manter até junho. Nessa altura, já a gestão financeira da empresa, a negociação com os bancos, os financiamentos de cobertura às necessidades, um acompanhamento muito próximo das necessidades de tesouraria, dos pagamentos a efetuar, era tratada diretamente com as instituições financeiras pelo próprio Estado.

O Sr. Presidente: — Não há, neste momento, mais nenhum pedido de palavra, da parte dos Srs. Deputados, pelo que pergunto à Sr.^a Doutora se deseja complementar mais alguma declaração.

A Sr.^a Dr.^a Fernanda Pereira Noronha Meneses Mendes Gomes: — Sim, no fundo, aquilo que gostava de dizer, agradecendo, uma vez mais, toda a atenção que nos dispensaram, como é evidente, é que procurámos responder com toda a transparência a tudo quanto perguntaram.

Mantenho, aliás, sabemos e reconhecemos que, de facto, as coisas não têm corrido bem neste último período, as operações são por um prazo muito mais longo. Na prática, não interessa agora discutir, porque a outra já foi resolvida — a do BNP Paribas. Ela está resolvida, se bem se mal ver-se-á no futuro.

Gostava, aqui, só de deixar o registo, digamos, de alguma perplexidade. De facto, fiquei muito surpresa quando o problema dos *swaps* foi lançado para a opinião pública apenas em abril, salvo erro, ou março deste ano. Quer dizer: o assunto dos *swaps* não nasceu agora e não teve problemas só agora, não é? Os problemas começaram a surgir quando as taxas desceram abruptamente.

Não posso deixar de registar também um lamento, porque, como disse há pouco, 45 anos de trabalho, quase 20 no desempenho de cargos públicos, têm uma fase final com a qual nunca poderia contar. Certo?

Se não fosse eu ter feito sempre uma autoavaliação de desempenho, não pensando muito na opinião dos outros, nem a procurando, mas tentando sempre fazer o melhor que podia; se não fosse essa tranquilidade de espírito, efetivamente, seria um fim que teria que lamentar para um carreira profissional tão longa que, se calhar por precipitação das pessoas, (já não sei), foi considerada como transparente, como rigorosa — devo dizer que muitas vezes até como demasiado rigorosa — relativamente à gestão que desenvolvi ao longo de muitos anos.

Por isso, também quero deixar aqui o registo, por um lado, dessa surpresa e, por outro lado, deste lamento.

Gostaria de pedir — já sei que é possível, portanto, depois, só terei que solicitar à empresa documentos complementares para completar este dossiê de documentos... As coisas que aparecem, tudo tem...

Como disse há pouco ao Sr. Deputado Paulo Sá, a gestão não é feita só nas reuniões do conselho de administração; uma empresa como aquela tinha que ter uma discussão muito frequente. As reuniões do conselho eram apenas uma vez por semana e nós discutíamos largamente os assuntos.

Não seremos peritos em nada, nem eu em direito, nem o Deputado Paulo Sá em economia, nem noutras coisas. Em previsões ainda o fomos

muito menos, nós e outros, mas aquilo que efetivamente nunca presidiu a qualquer ato de gestão em que eu estivesse foi não tentar defender o interesse público. Ninguém, que eu saiba, e penso que isso tem que ser reconhecido, teve qualquer vantagem pessoal por ter uma operação que corresse mal — nenhuma das que correram e quase todas elas correram. Repito: ninguém.

É evidente que de toda a maneira, muito independentemente da vantagem que isso tem para os *swaps* em questão (para uns até já nem terá vantagem nenhuma, mas para os outros que ainda existem), o que formulo é o desejo de que a situação se normalize, de que a recuperação seja efetiva, para que os cidadãos deste país possam viver melhor. Era isso que queria dizer.

Termino agradecendo a vossa atenção.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr.^a Dr.^a Fernanda Meneses Mendes Gomes.

Creio que podemos dar os nossos trabalhos por encerrados.

Agradeço o dossiê que nos vai deixar e aguardaremos, depois, os outros elementos complementares.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, encontrar-nos-emos para a semana. Boa tarde a todos.

Está encerrada a reunião.

Eram 17 horas.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.